UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar
PRÓ-REITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Av. São Sebastião, 2819, Bairro Nossa Senhora de Fátima
CEP: 64202-020, Parnaíba, PI – Brasil

PORTARIA Nº 02/2023 – PROTIC/UFDPar, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Constituir Comissão para analisar a proposta para minuta da Política de Backup e Restauração de Dados da UFDPar.

O Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, nomeado pela Portaria nº 614 de 28 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Setorial para realizar os procedimentos concernentes na proposta de minuta da Política de Backup e Restauração de Dados, submetida por esta Pró-Reitoria, conforme segue:

Natanael Lima Ribeiro de Sousa – SIAPE: 1257736 (Presidente)
Luiz Carlos Moraes de Brito – SIAPE: 423529
Luís Fernando Braúna de Meireles – SIAPE: 1199007
Leonardo de Almeida Lima – MATRÍCULA: 20209024038

Art. 2º Esta comissão tem até o dia 11 de dezembro de 2023 para entrega da minuta na Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no parágrafo único do art. 4º, do Decreto no 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SILMAR SILVA TEIXEIRA
Data: 04/12/2023 16:25:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Silmar Silva Teixeira
Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação